

DECRETO Nº 15.436, DE 4 DE JULHO DE 2013.

Altera o Decreto nº 14.119, de 8 de julho de 2010, que "Cria e institui a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação e a Comissão para Análise da Prestação de Contas de que trata o Contrato nº 22.585, de 16 de junho de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - Cecompi e nomeia os respectivos integrantes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Decreto nº 14.119, de 8 de julho de 2010, nomeia os membros da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação e da Comissão para Análise da Prestação de Contas sob nº 22.585, de 16 de junho de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - Cecompi;

Considerando a necessidade de alteração de um dos referidos membros;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 69843-1/10;

DECRETA:

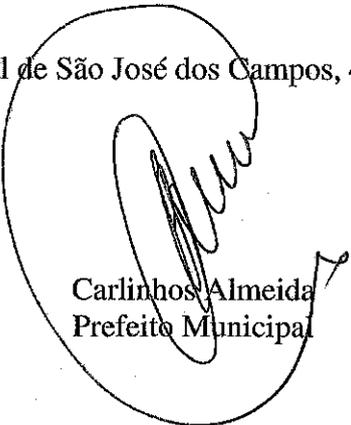
Art. 1º O inciso I do artigo 2º do Decreto nº 14.119, de 8 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - José Claudio Simões;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de julho de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Sebastião Gilberto Maia Cavali
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa